



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

**TERMO ADITIVO Nº 0001/2024 AO CONTRATO Nº0028/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A NICOLLE ALBINO CARDOSO LEITE.**

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.\*\*\*.\*\*\*-06 e Carteira de Identidade nº 1.\*\*\*.8051, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa, **NICOLLE ALBINO CARDOSO LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.26.338.975/0001-18, com sede na Avenida Pio XII, 193, Centro, no município de Salto Veloso – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **senhora, NICOLLE ALBINO CARDOSO LEITE**, inscrita no CPF sob Nº 127.\*\*\*.337-\*\* e Carteira de Identidade nº8.\*\*\*.333, residente e domiciliado a cidade de Salto Veloso – Estado de Santa Catarina que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0043/2024, Pregão Eletrônico Nº020/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo, da seguinte forma:

## CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários em procedimentos cirúrgicos de esterilização animal em espécies felinas e caninas, em conformidade com lei municipal nº 2040, de 18/10/2022 que institui o programa denominado "castrar é cuidar", de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

**1.1.1.** A aditivação de itens, para Secretaria Municipal de Agricultura, após pedido do Secretário da Pasta, senhor Orlando Baldo, conforme autorização e justificativa anexos, bem como de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/21, da seguinte da forma:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd Aditivada	Valor aditivado (R\$)
	<b>40501 - Esterilização Canina (Fêmea)</b> Peso: de 1 a 10 kg;	Un	26	154,00	4.004,00	6	924,00



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Incluindo: - 01 diária de recuperação do procedimento cirúrgico; - Com acompanhamento médico veterinário.							
<b>40502 - Esterilização Canina (Fêmea)</b> Peso: 10 a 20kg; Incluindo: - 01 diária de recuperação do procedimento cirúrgico; - Acompanhamento de médico veterinário.	Un	10	225,50	2.255,00	2	451,00	
<b>40503 - Esterilização Canina (Fêmea)</b> Peso: 20 a 40kg Incluindo: - 01 diária de recuperação do procedimento cirúrgico; - Acompanhamento de médico veterinário.	Un	6	326,70	1.960,20	1	326,70	
<b>40504 - Esterilização Canina (Macho)</b> Peso: até 20kg; Incluindo: - 01 diária de recuperação do procedimento cirúrgico; - Acompanhamento de médico veterinário.	Un	5	187,80	939,00	1	187,80	
<b>40505 - Esterilização Canina (Macho)</b> Peso: 20 a 40kg; Incluindo: - 01 diária de recuperação do procedimento cirúrgico;	Un	3	260,60	781,80	0,75	Saldo insuficiente	



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	- Acompanhamento de médico veterinário.						
	<b>40506 - Esterilização Felina (Fêmea)</b> Peso: 01 a 10kg; Incluindo: - 01 diária de recuperação do procedimento cirúrgico; - Acompanhamento de médico veterinário.	Un	20	144,10	2.882,00	5	720,50
	<b>40507 – Esterilização Felina (Macho)</b> Peso: 01 a 10kg Incluindo: - 01 diária de recuperação do procedimento cirúrgico; - Acompanhamento de médico veterinário.	Un	20	106,40	2.128,00	5	532,00
<b>Valor Total</b>					<b>14.950,00</b>	<b>Valor total aditivado R\$3.142,00</b>	

Obs.: O ITEM 5 NÃO FOI ADITIVADO, POIS CONFORME ENTENDIMENTO DO TCU:

“Na alteração de valores de contratos, não pode haver compensação entre acréscimos e decréscimos com intuito de permanecer dentro do percentual permitido em lei, de 25%. Para isso, o cálculo das modificações deve ser feito de forma individual sobre o valor original do contrato”.

## CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

## CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 25 de setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**NICOLLE ALBINO CARDOSO LEITE**  
**CNPJ nº.26.338.975/0001-18**  
**CONTRATADA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**BRUNA BERTONI**  
**CPF Nº 077.\*\*\*.\*\*\*-84**

**ORLANDO BALDO**  
**CPF Nº: 386.\*\*\*.\*\*\*-63**